PORTARIA Nº 0253/2018
DE 29 DE JUNHO DE 2018

O Exmo. Sr. **JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS**, PREFEITO MUNICIPAL DE MELGAÇO, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os temos do DECRETO MUNICIPAL Nº 290/2013, DE 10 DE JUNHO DE 2013, que dispõe sobre as formas de concessão e a fixação dos valores das diárias dos servidores públicos municipais, membros dos Conselhos Municipais e membros do Conselho Tutelar e dá outras providências.

R E S O L V E:

Art. 1° DESIGNAR o (a) Senhor (a) **MARIA SUZIETE RODRIGUES NOGUEIRA**, CPF nº **837.810.132-00**, **CONSELHEIRA TUTELAR**, para deslocamento até a cidade de BREVES - PARÁ, onde irá participar do FCNCT, (Forum Colegiado Nacional de Conselheiros Tutelares) e EGPA (Escola de governo do Pará) No período de **05 A 07 DE JULHO DE 2018.**

Art. 2° AUTORIZAR a Tesouraria a efetuar lhe o pagamento de 03 (três) diária(s) no valor total de R$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), para cobrir despesas de hospedagem e alimentação.

Art. 3° Não se incluem no valor da diária os gastos com transporte entre o município e a localidade de destino, que serão pagos à parte pelo Município (**§ 7°, do decreto 290/2013**).

Art. 4° os valores correspondentes a(s) diária(s) serão depositados no(a) conta do servidor titular da(s) diária(s): **Banco Banpará, Ag. 113-00, C/c.000522094-7.**

Art. 5° O (a) designado (a) quando retornar à sede deste Município, deverá encaminhar à Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, o relatório, anexo a esta Portaria, devidamente preenchido, acompanhado de documentos que comprovem o cumprimento da finalidade da viagem, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, sob pena de restituir os valores recebidos e outras sanções legais.

Art. 6° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7° Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Melgaço, em 29 de JUNHO de 2018.

JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na data supra, nos termos do Caput do Art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Secretaria Municipal de Administração, 29 JUNHO de 2018.

FRANCISCO PAULO VIAS CONCELOS FARIAS
Secretário Municipal de Administração
Port. Nº 0226/2017.

CIENTE: _____

Melgaço
Prefeitura e Você! Juntos Somos Mais Fortes!